



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

DECISÃO SJAM-2ª VARA 4/2025

Constam depositados nesta Seção Judiciária do Amazonas bens cadastrados no Sistema Processual Oracle, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, vinculados a autos de processos já arquivados.

Considerando o lapso que estes bens estão custodiados no depósito desta Seção Judiciária sem que qualquer pessoa ou órgão os tenha reclamado;

Considerando que, embora haja autos referentes que foram remetidos a outros juízos, não é possível saber para qual juízo os bens foram encaminhados;

E, por fim, considerando o teor do art. 5º, da Resolução nº. 780/2022, do Conselho da Justiça Federal c/c art. 124, do Código de Processo Penal, determino a **destruição** dos bens apreendidos no bojo dos seguintes autos:

1. Inquérito Policial (279) nº 2006.32.00.004158-7 (numeração CNJ 0004134-98.2006.4.01.3200): 01 (UMA) MESA DE SOM WATTSON, CMBW 24;

2. Inquérito Policial (279) nº 2000.32.00.005884-0 (numeração CNJ 0005875-86.2000.4.01.3200):

A) UM EQUIPAMENTO DENOMINADO ACOPLADOR HÍBRIDO TELEFÔNICO - MARCA MONTEL - MOD. MTA CPLT - SÉRIE N. MTACPLT 0203;

B) UM EQUIPAMENTO ELETRÔNICO STEREO GENERATOR - MARCA MONTEL - MODELO MTFM 100/250 - SÉRIE N. MTFM 250;

C) UM EQUIPAMENTO ELETRÔNICO FM POWER TRANSMITTER MTFM 100/250, SÉRIE N. MTFM 2500032;

D) UM EQUIPAMENTO STEREO TUNER AMPLIFIER, MOD. FR 212, SÉRIE N. 004579, MARCA PHILIPS;

E) UMA VITROLA, MARCA PIONEER, MOD. PL 990, SÉRIE N. E85449;

F) UM LOTE CONTENDO 14 LP'S DOS MAIS VARIADOS GÊNEROS MUSICAIS;

G) UM MICROFONE MARCA PHILIPS, MOD. SBC MD-180.

3. Inquérito Policial (279) nº 91.00.01277-7 (numeração CNJ 0001273-67.1991.4.01.3200): 01- ENVELOPE GRANDE DE COR PARDA, VIOLADO, CONTENDO 1(UM) SACO DE NYLON COM 1 (UMA) ETIQUETA DA VARIG CRUZEIRO, Nº221821.

4. Execução da Pena (386) nº 2003.32.00.001816-8 (numeração CNJ 0001819-05.2003.4.01.3200):

A) DUAS (02) MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS UMA CONTENDO A INSCRIÇÃO

TUFF UNDERWATER E A OUTRA LEBOX OCEAN COM RESPECTIVOS FILMES;

B) UM (01) TUBO DE FILME CONTENDO AREIA BRANCA E UMA PEDRA LAPIDADA DE COLORAÇÃO VERDE.

C) UM (01) APARELHO GPS MARCA ETREX.

5. Inquérito Policial (279) nº 2006.32.00.001283-6 (numeração CNJ 0001279-49.2006.4.01.3200):

MEMO 1/2007 - 1ª V: EQUIPE A - ITEM 13 - GAB. COMPUTADOR DETALHES EM PRETO, GRAV. CD SAMSUNG, CÓD. 0031252-0029701-069718.

MEMO 1/2007 - 1ª V: EQUIPE A - ITEM 5 - CELULAR NOKIA, PRATA, COM CARD 32MB, IMEI 356243/00/17889310.

MEMO 1/2007 - 1ª V: EQUIPE A - ITEM 8 - PEN DRIVE SIMPLETECH 256MB.

MEMO 1/2007 - 1ª V; EQUIPE B1 - ITEM 25 - QUATRO DISQUETES.

MEMO 1/2007 - 1ª V: EQUIPE B1 - ITEM 5 - CELULAR SAMSUNG, PRATA/PRETO, MOD. SGH-X640, IMEI 356690/00573179/7

MEMO 1/2007 - 1ª V: EQUIPE B1 - ITEM 6 - FITA K7 NAKAI A60, INSCR."VESTIBULAR 20 MEDICINA/ENFERMAGEM".

6. Inquérito Policial (279) nº 91.00.01099-5 (numeração CNJ 0001095-21.1991.4.01.3200): IPL-066/91 1-(UM) ENVELOPE 'DPF' RÉU: JOSÉ NILSON FREIRE DE MELO, CONTENDO 01 ENVELOPE DA KODAK COM 01 FITA DE VÍDEO 8MM E 02 FILMES.

7. Ação Penal - Procedimento Ordinário (283) nº 6330-60.2014.4.01.3200:

- ITEM C: 01 CELULAR LG, DE COR PRETA, COM CHIP E CARTÃO DE MEMÓRIA DE 2GB;

- ITEM D: 01 (UM) CELULAR NOKIA, DE COR PRETA, COM CHIP E CARTÃO DE MEMÓRIA DE 4GB.

Em relação aos referidos bens, comunique-se a Seção de Depósito e Arquivo Judicial (SEDAJ) para que providencie o descarte/destruição.

Fixo o prazo de 30 dias para manifestação de eventuais interessados. Transcorrido o prazo, cumpra-se.

Colacione-se cópia deste documento aos autos mencionados.

Destruidos os bens, de-sê baixa no Sistema Processual Oracle, do TRF1.

Dê-se publicidade a este decisum, cuja cópia, em razão da regra inserta no artigo 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, serve como EDITAL/OFÍCIO.

Manaus, (data da assinatura eletrônica).

THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO
Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Thadeu José Piragibe Afonso, Juiz Federal**, em 05/02/2025, às 15:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22189254** e o código CRC **E87D8FE7**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/
0004881-02.2023.4.01.8002

22189254v6